



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº020/2019

Assunto: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR NO CONTRATO DE Nº020/2019.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, INCLUINDO OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS.

Justina OK



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



JUSTIFICATIVAS

Ibaiti PR., 07 de janeiro de 2019.

Conforme aquisição realizada no final de 2019, de dois veículos para a Secretaria Municipal de Assistência Social: LOGAN - 1.6 FLEX 16 V PLACA BCO1857 CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO 2018 – MODELO 2019, e DUSTER ANO 2018 MODELO 2019, PLACA BCO1862 CHASSI 93YHSR3HSKJ467558; bem como, o plano de trabalho firmado entre o Município e a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento - SEAB, firmado recentemente, onde se encontra para a cessão do município o veículo STRADA 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, condicionado a apresentação da apólice de seguro.

Tendo o município realizado o Pregão Presencial de nº005/2019, que gerou a contratação da Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, conforme Contrato Administrativo nº020/2019, que se encontra vigente; SOLICITAMOS a possibilidade de aditamento no Contrato, para inclusão dos três veículos mencionados, conforme orçamento prévio já apresentado pela seguradora que segue em anexo.

Isto Posto, solicitamos do Excelentíssimo Prefeito Municipal, autorização para o devido aditamento.

Cordialmente,


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD



Município de Ibaiti - 2020
Contratos itens, aditivos



Página: 1

Sequência: 2047		Contrato: 000020-1/2019		SIM-AM: 202019		Tipo de ato: Contrato	
Início vigência	Final vigência	Início execução	Final execução	Fornecedor			
12/03/2019	11/03/2020	12/03/2019	11/03/2020	55485-5 GENTE SEGURADORA S/A			
Gestor				Início exec.gestor		Fim exec.gestor	
3 - ORLEY BARBOZA RIBAS JUNIOR				12/03/2019		11/03/2020	
Local			Licitação				
6 ADMINISTRAÇÃO GERAL			Pregão - 3 000005/2019				

Itens:								
Lote	Item	Produto	Solicitação	UN	Quantidade	Valor	Valor Total	Tp Controle
001	001	VEÍCULO RENAULT MASTER/AMBULÂNCIA -	49/2019	UN	1,00	5.324,20	5.324,20	Q
001	002	AMBULÂNCIA - BOXER F330C -PLACA APM 9269 -	49/2019	UNID	1,00	3.411,13	3.411,13	Q
001	003	AMBULÂNCIA - FORD TRANSIT - ASJ 2396 -	49/2019	UNID	1,00	3.813,25	3.813,25	Q
001	004	AMBULÂNCIA - DUCATO MULT JAEDI - PLACA	49/2019	UNID	1,00	4.103,19	4.103,19	Q
001	005	AMBULÂNCIA - RENAULT MASTER - AZN 8592	49/2019	UNID	1,00	5.085,20	5.085,20	Q
001	006	AMBULÂNCIA - RENAULT MASTER - AYI 3643 -	49/2019	UNID	1,00	4.921,24	4.921,24	Q
001	007	FORD TRANSIT - PLACA AWB 3562 - ANO	49/2019	UNID	1,00	3.915,94	3.915,94	Q
001	008	MICROÔNIBUS - MARCOPOLO/VOLARE - AKB	49/2019	UNID	1,00	5.052,40	5.052,40	Q
001	009	PALIO - PLACA AYR 0341 = ANO 2014/2015	49/2019	UNID	1,00	1.818,18	1.818,18	Q
001	010	VEÍCULO PALIO - PLACA AYR 0339 - ANO	49/2019	UNID	1,00	1.818,18	1.818,18	Q
001	011	COBALT - Placa BAS 1784 - 2016/2016 COBALT -	49/2019	UNID	1,00	2.253,95	2.253,95	Q
001	012	GOL 1.6 POWER - AUT 1045 - ANO:	49/2019	UNID	1,00	2.178,88	2.178,88	Q
001	013	LINEA ESSENCE 1.8 - BAG 7274 - ANO:	49/2019	UNID	1,00	2.152,13	2.152,13	Q
001	014	LINEA ESSENCE 1.8 - AZY 1283 - ANO:	49/2019	UNID	1,00	2.152,13	2.152,13	Q

TOTAL DO CONTRATO

Valor original do contrato: 48.000,00
(*) Valor atualizado do contrato: 48.000,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

TOTAL GERAL

Valor original do contrato: 48.000,00
(*) Valor atualizado do contrato: 48.000,00

(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)

Critérios de seleção:

- Sequência do contrato: 2047
- Imprimir itens
- Imprimir aditivo
- Imprimir itens do aditivo

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

CRAS

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Caso RCPV
R.C. Facultativa Veículos
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0070978.000000 DATA DE EMISSÃO 20/01/2020 PROPOSTA 042977
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 23/12/2019 às 24 horas do dia 23/03/2020.

Nº DE ITENS ENDOSSO
000002 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
MUNICIPIO DE IBAITI	77.008.068/0001-41	01023592	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
PRACA DOS TRES PODERES, 23	84900-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
IBAITI	PR	(43) 3546-7450	ATENDIMENTO@IBAITI.PR.GOV.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LIQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.260,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.260,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	20/02/2020	0,00	1.260,00
Nº PARCELAS				
01				



6021 5730

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE	
IMPORT SEGUROS ADM. E CORR. SEGS. LTD	100186945	0101273	
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL	% PART.
00.293.221/0001-03	(33) 0566-00	IMPORT@IMPORTSSEGUROS.COM.BR	100%



036 131

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos - RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0070978.000000

DATA DE EMISSÃO 20/01/2020

PROPOSTA 042977

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 23/12/2019 às 24 horas do dia 23/03/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	BCO1857	Não Informado	2018/2019	LOGAN EXP 16 SCE
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
93Y4SRFH4KJ616144	025253-0	5	PASSEIO - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	149,75	1.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	33,64	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	7,65	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	8,24	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	16,25	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00	9,24	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	203,48	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,19	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,65	-	-	-
TAXI	Contratado	138,83	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
LANTERNAS	Contratado	5,24	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	6,56	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	6,56	90,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	17,49	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	-	-	-	-	-

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO

Automóvel Casco
R.C. Facultativa Veículos RCFV
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0070978.000000

DATA DE EMISSÃO 20/01/2020

PROPOSTA 042977

TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 23/12/2019 às 24 horas do dia 23/03/2020.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000002	BCO1862	Não Informado	2018/2019	DUSTER 16 D CVT
Chassi		Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária
93YHSR3HSKJ467558		025274-3	5	PASSEIO - NACIONAIS
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	RENAULT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	198,45	1.500,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	100.000,00	30,23	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	100.000,00	6,88	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	Não Contratado	-	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	50.000,00	7,40	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	50.000,00	14,60	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	50.000,00	8,30	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	182,85	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TROCA DE PNEU	Contratado	0,17	-	-	-
CARGA DE BATERIA	Contratado	0,59	-	-	-
TAXI	Contratado	124,75	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
LANTERNAS	Contratado	4,70	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	5,89	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	5,89	90,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	15,72	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO					

036932



GENTE SEGURADORA S/A

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ nº 90.180.605-0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos
Acidentes Pessoais de Passageiros



DADOS DA APÓLICE

APÓLICE 01.31.0071201.000000 DATA DE EMISSÃO 28/01/2020 PROPOSTA 045402
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO: das 24 horas do dia 27/01/2020 às 24 horas do dia 27/01/2021.

Nº DE ITENS ENDOSSO
000001 000000

DADOS DO(A) SEGURADO(A)

NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	CÓD. CLIENTE	
MUNICÍPIO DE IBAÍTI	77.008.068/0001-41	01023592	
ENDEREÇO	CEP	BAIRRO	
PRACA DOS TRES PODERES, 23	84900-000	CENTRO	
CIDADE	UF	TELEFONE/FAX	EMAIL
IBAÍTI	PR	(43) 3546-7450	ATENDIMENTO@IBAÍTI.PR.GOV.BR

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO

PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)	ADICIONAL DE FRACIONAMENTO (R\$)	CUSTO DE APÓLICE (R\$)
1.650,00	0,00	0,00
IOF (R\$)	PRÊMIO TOTAL (R\$)	JUROS (%)
0,00	1.650,00	0,0000

FORMA DE PAGAMENTO

TIPO DE COBRANÇA	PARCELA	VENCIMENTO	IOF (R\$)	VALOR (R\$)
BOLETO	01	28/02/2020	0,00	1.650,00
Nº PARCELAS				
01				



Quil: 480
470
480

DADOS DO CORRETOR

CORRETOR	CÓD. SUSEP	CÓD. GENTE
IMPORT SEGUROS ADM. E CORR. SEGS. LTD	100186945	0101273
CNPJ	TELEFONE	E-MAIL
00.293.221/0001-03	(33) 0566-00	IMPORT@IMPORTSSEGUROS.COM.BR
		% PART.
		100%



036130

**GENTE SEGURADORA S/A**

Matriz: Rua Mal. Floriano Peixoto, 450 - Porto Alegre - RS
CEP 90020-060 - CNPJ n.º 90.180.605/0001-02 FONE/FAX: (51) 3023-8888 - OUVIDORIA 0800 607 0888
www.genteseguradora.com.br
AUTORIZADA A FUNCIONAR PELA PORTARIA MINISTERIAL Nº 215 DE 28/11/1984
Código Registro SUSEP: 06793 Processo SUSEP 15414.001996/2004-18

APÓLICE DE SEGURO
Automóvel - Casco
R.C. Facultativa Veículos
Acidentes Pessoais de Passageiros - APP

**DADOS DA APÓLICE**

APÓLICE 01.31.0071201.000000 DATA DE EMISSÃO 28/01/2020 PROPOSTA 045402
TIPO DO DOCUMENTO APÓLICE

VIGÊNCIA DO SEGURO DO ITEM: das 24 horas do dia 27/01/2020 às 24 horas do dia 27/01/2021.

ITEM DA APÓLICE

Item	Placa	Renavam	Ano Fab/Mod	Tipo do Veículo
000001	A/C	Não Informado	2019/2020	STRADA HD WK CC E
Chassi	Código Fipe	Capacidade	Categoria Tarifária	
9BD5781FFLY369004	001291-2	2	PICK-UPS LEVES (EXCETO KOMBI E SAVEIRO) - NACIONAIS	
Classe/Bônus	Tp. Franquia	Marca	Situação	
0/0	NORMAL	FIAT	INCLUIDO	

EQUIPAMENTOS/ACESSÓRIOS (Valores em R\$)

Descrição	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
ACESSÓRIOS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
CASCO (COMPREENSIVO)	Tabela FIPE 100%	467,63	1.300,00	-	-
RCF - DANOS MATERIAIS	150.000,00	72,49	-	-	-
RCF - DANOS CORPORAIS	150.000,00	54,04	-	-	-
RCF - DANOS MORAIS	20.000,00	13,36	-	-	-
APP - MORTE ACIDENTAL	20.000,00	1,86	-	-	-
APP - INVALIDEZ PERMANENTE - TOTAL OU PARCIAL	20.000,00	3,66	-	-	-
APP - DESPESAS MÉDICAS E HOSPITALARES	20.000,00	2,08	-	-	-
CARROCERIAS	Não Contratado	-	-	-	-
EQUIPAMENTOS	Não Contratado	-	-	-	-
KIT GÁS	Não Contratado	-	-	-	-

COBERTURAS DE ASSISTÊNCIA 24H (Valores em R\$)

Coberturas	LMI	Prêmio	Franquia	Franquia mínima	% Franquia
GUINCHO	Contratado	683,46	-	-	-
Quilometragem de guincho ILIMITADO.					
TAXI	Contratado	246,10	-	-	-
Táxi, assistência 24h Distância (KM) ILIMITADO					
LANTERNAS	Contratado	4,22	90,00	-	-
FAROIS	Contratado	15,38	90,00	-	-
RETROVISORES	Contratado	15,38	90,00	-	-
PARA-BRISA DIANTEIRO	Contratado	30,76	120,00	-	-
PARA-BRISA TRASEIRO	Contratado	30,76	120,00	-	-
VIDROS LATERAIS	Contratado	8,82	120,00	-	-



FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA.

RUA EMA TANNER DE ANDRADE

1982

LOTEAMENTO SAO JOSE

CAMPO LARGO

PR

CEP: 83606-360

FONE: 00004133914500

DANFE
DOCUMENTO FISCAL
DA
NOTA FISCAL
ELETRÔNICA

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº. 1325

SÉRIE: 25

FOLHA 1 / 1



CHAVE DE ACESSO

4119 1116 7017 1600 3503 5502 5000 0013 2511 2173 1108

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da
Sefaz AutorizadoraNATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

DADOS DA NFE

141190206257335 12/11/2019 17:49:22-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL
9059838811

INSC. EST. SUBST.

CNPJ

16.701.716/0035-03

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABAS

CNPJ / CPF

76.416.957/0001-85

DATA DA EMISSÃO

12/11/2019

ENDEREÇO
R DOS FUNCIONARIOS

Nº

1559

BAIRRO / DISTRITO
CABRAL

CEP

80035-050

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

MUNICÍPIO

CURITIBA

FONE / FAX

00004133134000

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE ENTRADA/SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS - ST	VALOR DO ICMS-ST	BASE CALC. ICMS CONV. 51	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47.279,24
VALOR ICMS CONV. 51	% CONV. 51/00	VALOR TOTAL DO PIS	VALOR TOTAL DO COFINS	VALOR PIS-ST	VALOR COFINS ST
0,00	0,00	806,23	3.869,96	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	DESCONTO	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	3.219,58	44.373,62

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
SADA TRANSPORTES E ARMAZENAGEM*	0 - Remetente				19.199.348/0031-01
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RDV FERNAO DIAS BR 381 KM 429	BETIM			MG	0673628100878
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
1	VEICULO	FIAT		1.780,000	1.080,000

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QTD	V. UNIT	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	V. IPI	VALOR
5781FP0559	FIAT/STRADA HARD WORKING CC D2 PASSAGEIROS 004 CILINDROS - 0 KM FAB 2019 MOD-2020 LOTACAO OU TONELAGEM: PBT 1.780 KG. CMT 2.180 KG. COR-BRANCO MANCHISA REV-TEAR JACQUARD SEALA NERO	87043190	540	5401	UN	1,000	44.920,77	44.920,77	0,00	0,00	3.057,27	0,00 8,00
5781FP0550187	PACK CONVENIENCE - FIAT	87043190	540	5401	UN	1,000	1.872,91	1.872,91	0,00	0,00	128,90	0,00 8,00
5781FP05505CX	PINTURA SOLIDA (FIAT)	87043190	540	5401	UN	1,000	485,56	485,56	0,00	0,00	33,41	0,00 8,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CL: 981282 RECLAM: 05/00 VEIC: 178Y369004-0 PAT 945- ORG 9043010 PFD 056326917
PED: 519754227-6 MOTOR 552242973532902 DEVERA SER RECOLHIDO O ICMS COM BASE NO
CONVENIO ICMS 64/06, OCORRENDO ALIENACAO DO VEICULO ANTES DE 12/11/2020, CUJO
PRECO DE VENDA SUGERIDO AO PUBLICO E DE R\$ 55.609,86 DESC.NOTA **0,00 VR
*****0,00 OPERACAO CLAUSULA CIF
EMPENHO: 190000965 (VALOR BASE DE IPI R\$ 40.244,95)
ISENTO ICMS ITEM 95 ANEXO I RICMS/PR(ORG. ESTADUAL)
VEICULO RECEBIDO ATRAVES DA NF DE TRANSFERENCIA N 004582886 SR 025 DATA EMISSAO
11/09/2019 VALOR DO ICMS DESONERADO: 6.125,21#

RESERVADO AO FISCO:

COD VIN - CHASSI	COD MODELO	MODELO	COMBUSTIVEL	MOTOR-HP
9BD5781FFLH369004	244811	2020	ETA/GAS	058
LOCAL DE ENTREGA	NOME			
	090945 - VIA PORTO VEICULOS LTDA			
ENDEREÇO	ROD BR 116			NÚMERO 17240
BAIRRO	XAXIM	MUNICÍPIO	CURITIBA	UF PR CNPJ 02.266.596/0004-44

BILHETE DE SEGURO DPVAT

1175

PR Nº 014680913246

EXERCÍCIO

DATA EMISSÃO

2019

13/11/19

VIA

CPF / CNPJ

FLACA

01

76.416.957/0001-85

BDL-1051

RENAVAM

MARCA / MODELO

01212734090

FIAT/STRADA HD WK CC E

ANO FAB

DAT. TARIF

Nº CHASSI

2019

10

9BD5781FFLY369004

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$)

DENATRAN (R\$)

CUSTO DO SEGURO (R\$)

CUSTO DO BILHETE (R\$)

IOF (R\$)

TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

6,25

PAGAMENTO

DATA DE QUITAÇÃO

☐ COTA ÚNICA☐ PARCELADOSeguradora Líder dos Consórcios
do Seguro DPVAT-S/A

CNPJ: 08.248.608/0001-04

86690000000-5 06250924860-5

80012127340-6 90001111916-2

PR Nº 014680913246

BILHETE DE SEGURO DPVAT

EXERCÍCIO

2019

CPF / CNPJ

PLACA

76.416.957/0001-85

BDL-1051

OUT-2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA	
DETRAN - PR		Nº 014680913246	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	RNTRC	EXERCÍCIO
01	01212734090	*****	2019
NOME			
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO			
CPF/CNPJ			
76.416.957/0001-85		PLACA	
BDL-1051		CHASSI	
*****		9BD5781FFLY369004	
ESPECIE TIPO		COMBUSTÍVEL	
CAR/CAMIONETE/C. ABERTA		ALCO/GASOL	
MARCA/MODELO		ANO FAB.	
FIAT/STRADA HD WK CC E		2019	
ANO MOD.		2020	
CAP/POT/CIL		CATEGORIA	
0.70T/88CV		OFICIAL	
COR PREDOMINANTE		BRANCA	
COTA ÚNICA		VENC. COTA ÚNICA	
VEICULO IMUNE DO		1º *****	
FAIXA IPVA		2º *****	
PARCELAMENTO/COTAS		3º *****	
PAGAMENTO DO IPVA			
PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$)		IOF (R\$)	
SEGURO COM VENCIMENTO EM		14/12/19	
OBSERVAÇÕES			
MOTOR 552242973532902			
SEM RESERVA			
CMT=002, 18T PBT=001, 78T			
LOCAL			
CURITIBA/PR			
18/11/19			



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO

Município: IBAITI	CNPJ: 770080680001/41
Endereço: Praça dos Três Poderes - Centro	
CEP: 84900-000	Telefone: (43) 3546 7450
Nome completo do Prefeito: ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO	
Nº do RG: 6.259.277-0	Nº do CPF: 023.244.229-05
Endereço Residencial: Rua Arthur Sampaio, 140 – Bairro Gralha Azul	
Município: Ibaíti	CEP: 84900-000
E-mail: antonely.prefeito@ibaiti.pr.gov.br	Telefone celular: (43) 99915 9175

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO:	PERÍODO DE EXECUÇÃO:	
	INÍCIO	TÉRMINO
Modernização de Central Pública de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar no Município de Ibaíti.	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE

3. DO OBJETO

3.1 IDENTIFICAÇÕES DO OBJETO

Constitui-se o objeto, a conjugação de esforços na implementação de ações para assegurar a execução do Projeto de "Modernização de Central Pública de Recebimento e Distribuição dos Produtos da Agricultura Familiar no Estado do Paraná", visando assegurar melhoria na logística de recepção, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar e o fortalecimento da articulação municipal e regional, para o acesso às políticas públicas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional, mediante cessão de uso de veículo e demais equipamentos, conforme detalhamento no item 5.

3.2 OBJETIVO GERAL

Prover melhorias na logística de recepção, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar na Central Pública.

3.3 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Fortalecer a articulação municipal e regional para o acesso às políticas públicas intersetoriais de segurança alimentar e nutricional;
- Estimular a implantação e fortalecimento das organizações de agricultores familiares no Município a partir do acesso aos mercados institucionais, com crescimento profissional e de geração de renda;
- Assegurar que os alimentos estejam de acordo com os padrões estabelecidos pelos Órgãos de Saúde local, garantindo ao consumidor final uma padronização na qualidade dos produtos e a redução das perdas nas entidades beneficiárias;
- Contribuir com a ampliação de renda para os agricultores familiares pelo aumento da produção da diversificação de produtos alimentares e o acesso a políticas públicas que beneficiem os circuitos internos de comercialização;

3.4 JUSTIFICATIVA

As Centrais de Recebimento e Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar são locais adequados para qualificar o recebimento e distribuição dos alimentos, aprimorando os mercados institucionais como o “Programa de Aquisição de Alimentos” – PAA e “Programa Nacional de Alimentação Escolar” – PNAE.

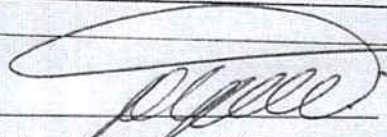
O ambiente organizacional existente no meio rural do Estado, Associações e Cooperativas da Agricultura Familiar, Conselhos diversos e Colegiados Territoriais, contribuem para o acesso e o controle social das políticas públicas, em especial, da Segurança Alimentar e Nutricional – SAN.

A Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER no Estado é executada por entidades privadas (Cooperativas, Empresas e Organizações não Governamentais) e pública, por meio do Instituto Paranaense de Assistência Técnica e Extensão Rural – EMATER. Estas entidades têm contribuído para o acesso às políticas públicas, em especial pelos Agricultores Familiares.

A modernização da Central de Recebimento e Distribuição vem ao encontro das diretrizes definidas pelo *Plano Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional*, e também contribuirá para adesão do Município ao *Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional* – SISAN.

Portanto, a utilização dos equipamentos cedidos pelo Estado, contribuirá para a melhoria dos serviços prestados para entidades receptoras de alimentos; trazer benefícios socioeconômicos para o Município, através de um aumento da oferta e da qualidade de produtos de origem agrícola destinados aos programas institucionais ligados à segurança alimentar e nutricional; e possibilitar que os agricultores familiares que atuam de forma isolada possam aumentar a sua competitividade, melhorar sua renda financeira e suas condições de trabalho.

4. CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL



Relacionar os Técnicos que estarão envolvidos na execução do Projeto, bem como as funções e responsabilidades.

- 1- Kelly Cristina de Barros – Diretora do Centro de Distribuição – Organiza a distribuição e quantidade de produtos que serão enviados para cada entidade, conforme cardápio elaborado pela nutricionista.
- 2- Valdilene Gonçalves Santana de Camargo – Recebimento, conferência e separação dos produtos entregues pelos produtores familiares.
- 3- José Laercio Ricardo – Motorista.
- 4- Isaias Bueno de Camargo – Auxilia na distribuição dos produtos nas entidades.
- 5- Viviane Chueire- Engenheira Agrônomo
- 6- Karina da Costa Santos Manabe- Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio ambiente e Turismo.

5. METAS

Meta	Especificação	Indicador físico		Duração	
		unidade	quantidade	início	término
1	Veículo automotivo tipo utilitário	un.	01	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
2	Balança de Piso	un.	01	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
3	Carrinho plataforma	un.	02	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
4	Lavadora de alta pressão	un.	01	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
5	Pallets	un.	30	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
6	Caixa plástica	un.	87	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE

OBJETIVO DAS METAS

- Incrementar a logística entre o campo e as entidades beneficiárias;
- Melhorar as condições de armazenamento e de aferição de peso dos gêneros da agricultura familiar distribuídos pela central;
- Contribuir para a melhoria da higienização das caixas armazenadoras e pallets .

5.1 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Especificação	Indicador físico		Duração	
		unidade	quantidade	início	término
1	Veículo automotivo	un.	01	Após	24 meses após a



do utilitário

MUNICÍPIO DE IBAÍTI

doação

publicação no DIOE

ESTADO DO PARANÁ



IBAITI PREFEITURA MUNICIPAL					
2	Balança de Piso	un.	01	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
3	Carrinho plataforma	un.	02	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
4	Lavadora de alta pressão	un.	01	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
5	Pallets	un.	30	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE
6	Caixa plástica	un.	87	Após Publicação no DIOE	24 meses após a publicação no DIOE

6. FASES DE EXECUÇÃO

Início: Após o recebimento

Término: Quando os bens se tornarem
inservíveis.**7. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA**

Não há repasse de recursos financeiro ao Tomador para a execução do objeto.

7.1 CONTRAPARTIDA

Valor do KIT (R\$) Valor da Contrapartida (5%)*

R\$ 51.750,80 R\$ 2.587,54

*A contrapartida municipal no valor de R\$ 2.587,54 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos) será aplicada em combustível.

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

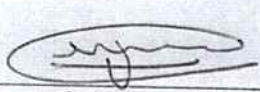
Não há desembolso de recursos financeiro ao Tomador para a execução do objeto.

9. GESTÃO E OPERACIONALIZAÇÃO

Os equipamentos serão administrados pela equipe da prefeitura municipal, e os equipamentos serão utilizados para recebimento, distribuição, armazenamento,

10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Eu, VIVIANE CHUEIRI, Engenheira agrônomo CREA/PR 15623D, responsável técnica pela Projeto, DECLARO que os equipamentos, serão usados para o recebimento, conferência e distribuição dos produtos da agricultura familiar as entidades Municipais tais como: Escolas, Creches, Hospital.

Nome:	VIVIANE CHUEIRI	 Assinatura
Nº de Registro do Conselho de Classe	CREA/ PR 15623D	
Data	23/01/2020	



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ



11. DADOS DO GESTOR MUNICIPAL DO CONVÊNIO

Nome: Karina da Costa Santos Manabe

RG: 5.203.322-5

CPF: 004.187.399-86

12. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Proponente declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro de Estado, ou qualquer Órgão da Administração Pública Estadual que impeça a execução dos trabalhos com os bens a mim cedidos, na forma deste Plano de Trabalho.

Prefeito **Antonely de Cassio Alves de Carvalho**

Data 23/01/2020

Assinatura

13. PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB - NR

Nome **Fernando Emmanuel Gonçalves Vieira**

Nº de Registro do Conselho de Classe CRMV /PR 2161

Data / /

Assinatura

14. PARECER DA CHEFE DO DESAN

Na qualidade de chefe do DESAN aprovo, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por se encontrar em conformidade com as diretrizes do Programa Centrais Públicas, estando apto para a efetivação do Termo de Convênio.

Nome **Márcia Cristina Stolarski**

Nº de Registro do Conselho de Classe CRN- 8 0101

Data / /

Assinatura

15. APROVAÇÃO PELA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por se encontrar em conformidade com as diretrizes do Programa Centrais Públicas, estando apto para a efetivação do Termo de Convênio.

Nome **Norberto Anacleto Ortigara**

Data / /

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações solicitadas;

DETERMINO:

Acolho a presente solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Administração - Benedito Alves Junior; que se refere ao Aditivo de Vigência e de acréscimo de valor no Contrato de Nº148/2016 – Tomada de Preços de nº06/2016, firmado entre o Município e a Empresa **JAIME D. M. SOUZA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **11.478.383/0001-24**, por mais 184(cento e oitenta e quatro) dias, e solicito:

- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca do vencimento do Contrato;
- ✓ Após, se necessário, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos termos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;
- ✓ Havendo certidões, que o mesmo retorne ao Departamento de Licitações e Contratos para confecção da Minuta do Termo de Aditivo;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ **Volte-se para decisão.**

Ibaiti, 26 de novembro de 2019.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 90.180.605/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/1984
NOME EMPRESARIAL GENTE SEGURADORA SA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GENTE SEGURADORA	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 65.12-0-00 - Sociedade seguradora de seguros não vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 65.11-1-01 - Sociedade seguradora de seguros vida		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 450	COMPLEMENTO EDIF
CEP 90.020-060	BAIRRO/DISTRITO CENTRO HISTORICO	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO contabilidade@genteseguradora.com.br	TELEFONE (51) 3027-8864/ (51) 3027-8870	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/02/2020 às 10:58:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL



Certidão de Situação Fiscal nº 0014370189

Identificação do titular da certidão:

Nome: GENTE SEGURADORA S/A
Endereço: RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450, EDIF
CENTRO HISTORICO, PORTO ALEGRE - RS
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certificamos que, aos 06 dias do mês de JANEIRO do ano de 2020, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/3/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0024084805

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



**CERTIDÃO GERAL POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS,
COM EFEITO DE NEGATIVA**

Esta certidão é válida até: **05/02/2020**

Nome: GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que, para o contribuinte acima especificado, somente constam débitos não vencidos, vencidos com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN) ou com garantia por penhora em processos de execução fiscal, lançados até 27 de dezembro de 2019.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Certidão emitida em 06/01/2020 às 09:29:48, conforme Decreto 14.560 e Instrução Normativa SMF 01/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no sítio da Secretaria Municipal da Fazenda (<http://www.portoalegre.rs.gov.br/smf>), informando **CNPJ: 90.180.605/0001-02** e o código de autenticidade **52E637DBA75C**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GENTE SEGURADORA SA
CNPJ: 90.180.605/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

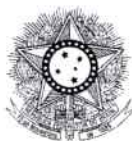
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:49 do dia 06/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2020.

Código de controle da certidão: **F666.187F.5EA9.820C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GENTE SEGURADORA SA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 90.180.605/0001-02

Certidão nº: 3686992/2020

Expedição: 07/02/2020, às 11:14:11

Validade: 04/08/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GENTE SEGURADORA SA**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
90.180.605/0001-02, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 90.180.605/0001-02**Razão Social:** GENTE SEGURADORA SA**Endereço:** R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO 450 / CENTRO HISTORICO / PORTO ALEGRE / RS / 90020-060

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2020 a 28/02/2020**Certificação Número:** 2020013005051866036168

Informação obtida em 07/02/2020 11:03:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **GENTE SEGURADORA SA**

CPF/CNPJ: **90.180.605/0001-02**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:09:26 do dia 07/02/2020, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INIDONEO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: GNLX070220110926

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 90180605000102

LIMPAR



Data da consulta: 07/02/2020 12:10:20

Data da última atualização: 06/02/2020 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Detalhar	90.180.605/0001-02	GENTE SEGURADORA S/A	RS	Governo do Estado do Rio Grande do Sul	Impedimento - Lei do Pregão	19/08/2019

GABINETE DO PREFEITO

Em atenção às informações solicitadas;

DETERMINO:

Acolho a presente solicitação apresentada pelo Secretário Municipal de Administração - Guilherme Augusto de Oliveira Leite; que se refere ao Aditivo de acréscimo de valor e inclusão de três carros, no Contrato de nº020/2019, firmado com a Empresa Gente Seguradora S/A, e solicito:

- ✓ Encaminha-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca do vencimento do Contrato e da possibilidade de inclusão;
- ✓ Após, se necessário, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade expedindo certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000;
- ✓ Havendo certidões, que o mesmo retorne ao Departamento de Licitações e Contratos para confecção da Minuta do Termo de Aditivo;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ **Volte-se para decisão.**

Ibaíti, 07 de fevereiro de 2020.



Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



Declaração de Adequação Orçamentária

PAD nº 16.161/20

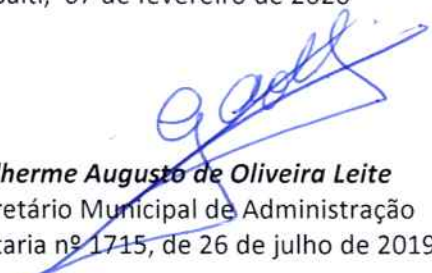
OBJETO: Acréscimo de valor e inclusão de três itens no Contrato de nº0020/2019 – Pregão Presencial de nº 005/2019.

Eu, **Guilherme Augusto de Oliveira Leite**, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto de Acréscimo no valor do Contrato nº 020/2019; desde que não ultrapasse o montante de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

Exercício da despesa	Conta da despesa	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	460	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	470	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	480	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	5730	08.243.0008.2079	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2020, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaíti, 07 de fevereiro de 2020


Guilherme Augusto de Oliveira Leite
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26 de julho de 2019


Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS,

Assunto: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR, INCLUSÃO DE ITENS NO CONTRATO N°020/2019 – PREGÃO PRESENCIAL DE N°005/2019.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, INCLUINDO OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Sr. Prefeito,

Conforme solicitação, informamos que o Contrato de nº020/2019, tem sua vigência até o dia 11 de março corrente, podendo se houver interesse da Administração ser aditivado; pois trata-se de aquisição direta, onde a Empresa contratada demonstrou interesse na inclusão dos novos veículos.

Desta forma, encaminhamos anexo “minuta do Aditivo” que somente será publicada se houver entendimento jurídico.

Ibaíti Pr., 07 de fevereiro de 2020.

Bruno Otávio Dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



MINUTA DO ADITIVO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº020/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº005/2019**

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaiti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS, tem justo e contratado o presente Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes e Lei 10.520/02, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente ADITIVO é o acréscimo de valor e a Inclusão/Endosso dos Veículos :

LOGAN - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019.

DUSTER PLACA BCO1862 - CHASSI 93YHSR3HSKJ467558, ANO FAB 2018 MODELO 2019.

STRADA 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste Aditivo de contrato é de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), conforme proposta apresentada pela **contratada**, que faz parte integrante deste instrumento, **relativo ao(s) item(ns)**

Item	Descrição	Unidade	VALOR
036130	<u>STRADA</u> 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020	01	1.650,00
036131	<u>LOGAN</u> - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019	02	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



	93YHSR3HSKJ467558, ANO FAB 2018 MODELO 2019.		
--	--	--	--

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em única parcela, mediante apresentação do boleto bancário e a apresentação da apólice.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Município, constantes do Orçamento Geral do Município de 2020 abaixo relacionadas:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	460	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	470	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	480	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	5730	08.243.0008.2079	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações contidas no processo administrativo licitatório – Pregão Presencial de n. 05/2019, Contrato Administrativo nº 020/2019, solicitação da Secretaria de Administração - PAD – nº 16.161, de 07/02/2020, autorização do Executivo para formalização do aditivo, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Para fins de atendimento às exigências legais, declara-se que a presente despesa encontra-se regularmente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devidamente estimada na Lei Orçamentária anual, tendo, portanto, perfeita adequação aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 12/03/2019, e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo foi elaborado de acordo com a Parecer Jurídico - da PROGE.

Ibaíti (PR), xx de fevereiro de 2020 .

MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS.

Testemunhas:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA
CPF 050.143.9969-25

ROSANGELA TEIXEIRA
CPF: 710.877.379-15



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



RELATÓRIO DE ADITAMENTO

Assunto: Requerimento de aditivo contratual visando acrescido ao contrato e a inclusão de três veículos, na somatória de R\$2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais).

Requerente:

RAZÃO SOCIAL	GENTE SEGURADORA S/A			CNPJ	Nº.11.478.383/0001-24.
ENDEREÇO	RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450	CEP	90020060	CIDADE/ESTADO	Porto Alegre RS
REPRESENTANTE	MARCELO WAIS			CPF	632.005.380-15
E-MAIL				TELEFONE	

Identificação do Processo

MODALIDADE/NÚMERO	Pregão Presencial nº005/2019	CONTRATO/ATA	Cont. Nº020/2019 – 18/03/2019.
GESTOR	Antonelly de Cássio Alves de Carvalho.		
PROCESSO - PP-165/2016.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, INCLUINDO OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.		

Do resumo dos fatos:

Data da Assinatura: 18 de março de 2019

Término da vigência: 18 de março de 2020

Término da Execução: 18 de março de 2020

Valor do Contrato: R\$ 48.000,00 (Quarenta e Oito Mil Reais), pelo menor preço apresentado.

Valor de abertura do Processo Licitatório, ocorrido em 28 de fevereiro 2019 – R\$ R\$ 55.632,53 (Cinquenta e Cinco Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos).

Primeiro Aditivo do Contrato : Acréscimo do valor do contrato, com a inclusão de três veículos a serem segurados:

STRADA 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020

LOGAN - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019

DUSTER PLACA BCO1862 - CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2018 MODELO 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, n° 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



O **MUNICÍPIO DE IBAITI**, entidade de direito público interno, CNPJ n° 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual n° , inscrição Municipal n° , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob n° 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG n° 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS; **firmaram o Contrato de N°020/2019, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, INCLUINDO OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

1. Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, onde relata da necessidade da contratação de seguros para os veículos adquiridos;
2. Uma vez que a unidade demandante concordou com o Aditivo de vigência, foi encaminhado ao Departamento de Licitações e Contratos para elaboração da Minuta do Quinto Termo Aditivo;
3. Sendo assim, foi **confeccionado a Minuta do Primeiro Aditivo ao Contrato de n°020/2019**; estabelecendo a inclusão de três veículos, ou seja, incluindo ao Pregão Presencial de n°002/2019, mais três itens ao contrato firmado.
4. Considerando que foi recebido nesta unidade o Processo de solicitação de aditamento, conforme Protocolo de n° 16.161/2020, datado de 067 de fevereiro de 2.020; que traz, a solicitação de Aditivo de acréscimo de valor com a inclusão de três veículos, nos termos da Lei n° 8.666/93.
5. Solicitamos autorização para formalização de termo aditivo de acordo com a minuta de aditamento elaborada, e em conformidade com o Parecer Jurídico e mediante a autorização e deferimento no documento;
6. Que segue preliminarmente para conhecimento e assinatura, como também análise dos apontamentos acima e, caso entender necessário, orientar este Gestor aos demais encaminhamentos e procedimentos a serem realizados.

Ibaiti (PR), 10 de fevereiro de 2020

Bruno Otávio Dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria n° 1655, de 11/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



Ibaiti – (PR), 11 de fevereiro de 2020

À

Procuradoria Geral do Município (PROGE).

Assunto: Parecer prévio para **Aditivo de Acréscimo de valor, com a inclusão de três veículos no Contrato Administrativo de n.º020/2019**, conforme Pregão Presencial de nº005/2019.

Senhor Procurador Municipal:

Em cumprimento ao disposto no artigo 38, inciso VI, da Lei nº 8.666, de 1993, encaminhamos o presente processo, para análise e emissão de parecer jurídico, com as seguintes informações:

Interessado: Departamento Municipal de Administração.

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEGURADORA DE VEÍCULOS, PARA A AQUISIÇÃO DE SEGUROS DOS VEÍCULOS ORIUNDOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL EM GERAL, INCLUINDO OS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE:

- () Concorrência () Tomada de Preços () Convite () Leilão () Pregão Eletrônico
() Concurso () Pregão Eletrônico/SRP (x) **Pregão Presencial**
() Pregão Eletrônico ou SRP para Contratação de serviços com dedicação exclusiva de mão-de-obra.

CONTRATAÇÃO DIRETA:

- () Inexigibilidade () Licitação não Aplicável () Dispensa / Locação Imóvel
() Contratação Emergencial () Cotação Eletrônica () Dispensa de Licitação

ADITAMENTOS CONTRATUAIS:

- () Repactuação () Prorrogação () Rescisão () Supressão (x) **Acréscimo** () Reajuste
() Outros

TÉRMINO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 17 de março de 2020

CONSULTAS:

- () Decisão Judicial () Informações em Mandado de Segurança () Recursos/Impugnações
() Patrimônio Imobiliário () Patrimônio Mobiliário () Outras

Bruno Otávio Dos Santos Machado Rodrigues

Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.

Portaria nº 1655, de 11/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em atenção as orientações contidas, acerca do Aditivo de Acréscimo de valor ao Contrato de Nº020/2019 – Pregão de nº005/2019, com a inclusão; em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **AUTORIZAÇÃO** para o aditamento do Contrato, com a devida publicação do mesmo.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaíti, 12 de fevereiro de 2020.

Bruno Otávio Dos Santos Machado Rodrigues
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1655, de 11/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



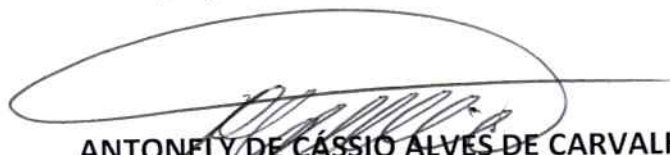
AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de N.º 02/2019, celebrado pelo Município de Ibaíti – Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS; **cujo objeto foi a** contratação de empresa especializada no ramos de seguro de veículos que compõe a frota municipal.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial de n. 005/2020, no **Processo Administrativo de Protocolo nº 16.161 – Datado de 07 de fevereiro de 2020,** de acréscimo de valores, com a inclusão de três veículos, no Contrato Administrativo n. 020/2019, que contém o relatório favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo [Minuta anexa), cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaíti (PR), 11 de fevereiro de 2020.


ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº020/2019

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº005/2019

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS, tem justo e contratado o presente Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes e Lei 10.520/02, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente ADITIVO é o **acréscimo de valor e a Inclusão/Endosso dos Veículos :**

LOGAN - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019.

DUSTER PLACA BCO1862 - CHASSI 93YHSR3HSKJ467558, ANO FAB 2018 MODELO 2019.

STRADA 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste Aditivo de contrato é de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), conforme proposta apresentada pela **contratada**, que faz parte integrante deste instrumento, **relativo ao(s) item(ns)**

Item	Descrição	Unidade	VALOR
036130	<u>STRADA</u> 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020	01	1.650,00
036131	<u>LOGAN</u> - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019 <u>DUSTER</u> PLACA BCO1862 - CHASSI	02	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



	2019.		
--	-------	--	--

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em única parcela, mediante apresentação do boleto bancário e a apresentação da apólice.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Município, constantes do Orçamento Geral do Município de 2020 abaixo relacionadas:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	460	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	470	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	480	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	5730	08.243.0008.2079	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações contidas no processo administrativo licitatório – Pregão Presencial de n. 05/2019, Contrato Administrativo nº 020/2019, solicitação da Secretaria de Administração - PAD – nº 16.161, de 07/02/2020, autorização do Executivo para formalização do aditivo, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Para fins de atendimento às exigências legais, declara-se que a presente despesa encontra-se regularmente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devidamente estimada na Lei Orçamentária anual, tendo, portanto, perfeita adequação aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 12/03/2019, e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo foi elaborado de acordo com a Parecer Jurídico - da PROGE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, n° 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



Ibaíti (PR), xx de fevereiro de 2020 .



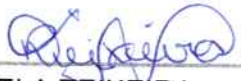
MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ n° 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o n° 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual n° , inscrição Municipal n° , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob n° 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG n° 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS.

Testemunhas:



FERNANDO LOPES SIQUEIRA
CPF 050.143.9969-25



ROSANGELA TEIXEIRA
CPF: 710.877.379-15

MUNICÍPIO DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ**AUTORIZAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL**

ASSUNTO: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de N.º 020/2019, celebrado pelo Município de Ibaíti – Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 77.008.068/0001-41, e a Empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto, n. 450, - CEP: 90020060 - Bairro: Centro, na Cidade de Porto Alegre/RS, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no ramo de seguro de veículos que compõe a frota municipal.

Considerando as informações, despachos autorizações contidas no processo administrativo licitatório de Pregão Presencial de n. 005/2020, no **Processo Administrativo de Protocolo nº 16.161 – Datado de 07.02.2020**, de acréscimo de valores decorrente da inclusão/endosso de 3 (três) veículos da frota municipal, no Contrato Administrativo n. 020/2019, que contém o relatório favorável do Departamento de Licitações e Contratos e Parecer Jurídico.

(x) **Autorizo** a elaboração do Primeiro Termo Aditivo [Minuta anexa], cumpridas as disposições legais e de acordo com a Orientação Jurídica da PGM.

Ibaíti (PR), 11 de fevereiro de 2020.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 020/2019
PREGÃO PRESENCIAL DE Nº005/2019

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, CEP 90020060 – Centro – Porto Alegre – RS., neste ato representado por **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, com endereço comercial acima indicado, tem justo e contratado o presente **Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços**, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem: Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subsequentes e Lei 10.520/02, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente ADITIVO é o acréscimo de valor e a Inclusão/Endosso de 3 (três) Veículos na apólice de seguro original objeto do contrato n. 020/2019, relacionados abaixo:

1. **LOGAN** - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019.
2. **DUSTER** PLACA BCO1862 - CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2018 MODELO 2019.
3. **STRADA** 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste Aditivo de contrato é de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), conforme proposta apresentada pela contratada, que faz parte integrante deste instrumento, relativo ao(s) item(ns)

Item	Descrição	Unidade	VALOR
036130	STRADA 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020	01	1.650,00
	LOGAN - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019		

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 EDIÇÃO Nº 1602 IBAÍTI, TERÇA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2020			PÁGINA 21
036131	DUSTER PLACA BCO1862 - CHASSI 93YHSR3HSKJ467558, ANO FAB 2018 MO-DELO 2019.	02	1.260,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em única parcela, mediante apresentação do boleto bancário e a apresentação da apólice/endorosso.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Município, constantes do Orçamento Geral do Município de 2020 abaixo relacionadas:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	460	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	470	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	480	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	5730	08.243.0008.2079	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações contidas no processo administrativo licitatório – Pregão Presencial de n. 05/2019, Contrato Administrativo nº 020/2019, solicitação da Secretaria de Administração - PAD – nº 16.161, de 07.02.2020, autorização do Executivo para formalização do aditivo, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Para fins de atendimento às exigências legais, declara-se que a presente despesa encontra-se regularmente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devidamente estimada na Lei Orçamentária anual, tendo, portanto, perfeita adequação aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 12.03.2019, e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo foi elaborado de acordo com a Parecer Jurídico - da PROGE.

Ibaíti (PR), 11 de fevereiro de 2020.

MUNICÍPIO DE IBAÍTI, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaíti – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede localizada na Rua Marechal Floriano Peixoto n. 450, CEP 90020060 – Centro – Porto Alegre – RS., neste ato representado por **MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, com endereço comercial acima indicado

Testemunhas:

FERNANDO LOPES SIQUEIRA
CPF 050.143.9969-25

ROSANGELA TEIXEIRA
CPF: 710.877.379-15



MUNICIPIO DE IBAITI

Estado do Paraná

CNPJ nº 77.008.068/0001-41

Departamento de Licitações e Contratos



**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20/2019
Pregão EDITAL Nº 5/2019**

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE IBAITI**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº **77.008.068/0001-41**, com sede na **Praça dos Três Poderes, nº 23**, centro, **CEP 84.900-000**, representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Antonely de Cássio Alves de Carvalho**.

CONTRATADO: **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº **90.180.605/0001-02**, com sede na Rua/AV **RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450** - CEP: **90020060** - **BAIRRO: CENTRO**, Município de **Porto Alegre/RS**, representado pelo Sr(a) **MARCELO WAIS**, brasileiro(a), portador(a) da cedula de identidade RG nº **7009036166**, e inscrito(a) no CPF sob o nº **632.005.380-15**.

OBJETO DE ALTERAÇÃO: **É o acréscimo de valor no contrato com a inclusão/endosso dos Veículos :**

LOGAN - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019. DUSTER PLACA BCO1862 - CHASSI 93YHSR3HSKJ467558, ANO FAB 2018 MODELO 2019.

STRADA 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020.

VALOR DA ALTERAÇÃO: **2.910,00**.

VIGÊNCIA: De **11/03/2020** (onze dias de março de 2020) para **12/03/2020** (doze dias de março de 2020)

FORO: **Comarca de Ibaiti/Pr.**

Ibaiti, onze dias de fevereiro de 2020

MUNICÍPIO DE IBAITI/PR

Antonely de Cássio Alves de Carvalho

Prefeito Municipal

Contratante

GENTE SEGURADORA S/A

CNPJ nº 90.180.605/0001-02

MARCELO WAIS

Contratado(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº020/2019

PREGÃO PRESENCIAL DE Nº005/2019

Pelo presente instrumento que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBAÍTI**, pessoa jurídica de direito público, com sede em Ibaíti (PR), sita a Praça dos Três Poderes, 23 CNPJ/MF nº. 77.008.068/0001-41, representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Antonely de Cassio Alves de Carvalho, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob nº 023.244.229-05 e portador da Carteira de Identidade RG nº 6.259.277-0 SSP/PR e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS, tem justo e contratado o presente Termo de Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, e pelas cláusulas e condições que abaixo seguem:

Nos termos do Processo Licitatório, na modalidade de Pregão Presencial nº 005/2019, bem como, das normas da Lei 8.666/93 e alterações subseqüentes e Lei 10.520/02, firmam o presente Termo Aditivo de Contrato mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Objeto do presente ADITIVO é o acréscimo de valor e a Inclusão/Endosso dos Veículos :

LOGAN - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019.

DUSTER PLACA BCO1862 - CHASSI 93YHSR3HSKJ467558, ANO FAB 2018 MODELO 2019.

STRADA 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O valor total deste Aditivo de contrato é de R\$ 2.910,00 (dois mil, novecentos e dez reais), conforme proposta apresentada pela **contratada**, que faz parte integrante deste instrumento, relativo ao(s) item(ns)

Item	Descrição	Unidade	VALOR
036130	STRADA 1.6 FLEX 16 V CHASSI 93YHSR3H5KJ467558, ANO FAB 2019 MODELO 2020	01	1.650,00
036131	LOGAN - FLEX 16 V - PLACA BCO1857 - CHASS 93Y4SRFH4J616144, ANO FAB 2018/ MODELO 2019 DUSTER PLACA BCO1862 - CHASSI	02	1.260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



	93YHSR3HSKJ467558, ANO FAB 2018 MODELO 2019.		
--	--	--	--

CLAUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em única parcela, mediante apresentação do boleto bancário e a apresentação da apólice.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo de contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária do Município, constantes do Orçamento Geral do Município de 2020 abaixo relacionadas:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Fonte de Recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	460	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	470	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	480	04.122.0004.2005	3.3.90.39.99.99	Do Exercício
2020	5730	08.243.0008.2079	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente aditivo fundamenta-se nas informações, despachos e autorizações contidas no processo administrativo licitatório – Pregão Presencial de n. 05/2019, Contrato Administrativo nº 020/2019, solicitação da Secretaria de Administração - PAD – nº 16.161, de 07/02/2020, autorização do Executivo para formalização do aditivo, os quais passam a fazer parte deste aditamento como se nele estivessem transcritos.

CLÁUSULA SEXTA – DA ADEQUAÇÃO AOS LIMITES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

- Para fins de atendimento às exigências legais, declara-se que a presente despesa encontra-se regularmente prevista na Lei de Diretrizes Orçamentárias, devidamente estimada na Lei Orçamentária anual, tendo, portanto, perfeita adequação aos ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original e demais aditamentos.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições avençadas no Contrato original, firmado em 12/03/2019, e demais aditamentos.

Para plena eficácia jurídica, o MUNICÍPIO e a CONTRATADA, por seus representantes legais e as testemunhas, assinam o presente Termo Aditivo, para que produza seus regulares



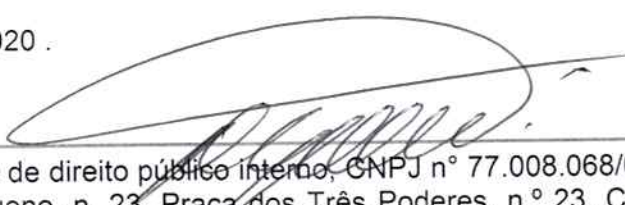
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41
Praça dos Três Poderes, nº 23 – Centro – CEP: 84.900-000
FONEFAX (43) 3546-7450



efeitos, obrigando-se entre si e seus sucessores. Este Termo foi elaborado de acordo com a Parecer Jurídico - da PROGE.

Ibaiti (PR), 11 de fevereiro de 2020.


MUNICÍPIO DE IBAITI, entidade de direito público interno, CNPJ nº 77.008.068/0001-41, com sede na Rua José de Moura Bueno, n. 23, Praça dos Três Poderes, n.º 23, Centro, Ibaiti – PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Antonely de Cássio Alves de Carvalho.

GENTE SEGURADORA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, inscrição Estadual nº , inscrição Municipal nº , com sede localizada na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, na cidade de Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu **Representante Legal, Sr(a) MARCELO WAIS**, inscrito no CPF/MF sob nº 632.005.380-15 e portador da Carteira de Identidade RG nº 7009036166, residente e domiciliado na RUA MAL FLORIANO PEIXOTO, 450 - CEP: 90020060 - BAIRRO: CENTRO, Porto Alegre/RS.

Testemunhas:


FERNANDO LOPES SIQUEIRA
CPF 050.143.9969-25


ROSANGELA TEIXEIRA
CPF: 710.877.379-15

